



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 108/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CIDADES: CULTURA, TRABALHO E POLÍTICAS PÚBLICAS, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS SOCIAIS, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O 1º CICLO DO ANO DE 2026

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, no período de **01 de dezembro a 26 de janeiro de 2026**, estarão abertas as inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas do curso de Mestrado em Ciências Sociais, na área de concentração em Cidades: Cultura, Trabalho e Políticas Públicas, do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da PUC Minas.

1. DO CURSO

1.1 O curso de **Mestrado em Ciências Sociais do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais** da PUC Minas (PPGCS) é composto da área de concentração e linhas de pesquisa especificadas no Anexo I deste Edital.

2. DA FINALIDADE DO PROCESSO SELETIVO, PÚBLICO-ALVO, NÚMERO DE VAGAS

2.1. O processo de seleção a que se refere o presente Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de Mestrado em Ciências Sociais, recomendado pela CAPES e com duração máxima de 24 meses.

2.2. O curso de Mestrado em Ciências Sociais, na área de concentração em Cidades: Cultura, Trabalho e Políticas Públicas, oferecerá **27 (vinte e sete) vagas**, distribuídas nas linhas de pesquisa do Programa.

2.2.1. Incluem-se neste edital as 17 (dezessete) vagas destinadas aos candidatos membros ou servidores ativos do **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**, e se enquadrem nas como beneficiários do **Contrato de Prestação de Serviços nº 317/2025**, firmado entre a Sociedade Mineira de Cultura/PUC Minas e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), os quais deverão, além das disposições contidas neste Edital, atender especificamente aos critérios e condições previstas no Anexo V.

2.3. As atividades acadêmicas e aulas poderão ser ministradas entre segunda-feira e sexta-feira, com oferta no turno da tarde, e, eventualmente, à noite.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **01 de dezembro a 26 de janeiro de 2025**, através do site <https://www.pucminas.br/pos/cienciassociais>.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deve ser pago através de boleto bancário que será gerado após a finalização da inscrição *on-line*. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

3.3. Os candidatos membros ou servidores ativos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, e se enquadrem nas como beneficiários do Contrato de Prestação de Serviços nº 317/2025 estarão isentos do pagamento da taxa mencionada no item 3.2.

3.4. As inscrições serão feitas *on-line*, e a documentação exigida neste Edital deverá ser enviada, também *on-line*, *upload* em arquivos em formato PDF com tamanho máximo de 5Mb. Caso o arquivo ultrapasse esse tamanho, o candidato deverá utilizar ferramentas de compactação/compressão para reduzi-lo, antes de anexá-lo.

3.5. A documentação obrigatória e a declaração a ser firmada pelo candidato, a serem anexadas no sistema – *upload* – no ato da inscrição do candidato, são indicadas no Anexo II.

3.5.1. Para o(s) tipo(s) de documento(s) “currículo comprovado” será permitido incluir, no máximo, 10 arquivos. Se a quantidade exceder capacidade indicada, os documentos deverão ser agrupados e compactados em um único arquivo.

3.5.2. Após a inscrição do candidato é vedada a inclusão ou substituição de qualquer documento exigido para a inscrição.

3.6. Em caso de não apresentação de toda a documentação exigida, o candidato será automaticamente desclassificado no processo seletivo.

3.7. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo a falta de qualquer documento exigido para a inscrição motivo para o indeferimento, que será comunicado ao candidato. O resultado das inscrições deferidas será divulgado através do site <https://www.pucminas.br/pos/cienciassociais> até o dia 29 de janeiro de 2026.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será constituído por 2 (duas) etapas, observadas as condições indicadas nos Anexos II e III deste Edital.

4.2. Será eliminado o candidato que não comparecer a qualquer das etapas nas respectivas datas e horários definidos.

4.3. Para efeito de divulgação do resultado final, serão listados os candidatos aprovados no limite máximo do número de vagas.

4.4. O Programa poderá divulgar a relação de candidatos excedentes, em ordem de classificação, de acordo com o número limite de candidatos excedentes definido pelo Colegiado do Programa e com a disponibilidade de orientador.

4.5. O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Sociais da PUC Minas reserva-se o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção, ou de redistribuir o número de vagas, caso alguma(s) das vagas não seja(m) preenchida(s) entre os candidatos aprovados.

4.6. O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, será divulgado oficialmente, na Secretaria do Programa e pela internet (site: <https://www.pucminas.br/pos/cienciassociais>), até o dia 23 de fevereiro de 2026.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

5. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

5.1. Serão convocados para a matrícula, que deverá ser realizada conforme período e instruções abaixo, os candidatos aprovados no limite das vagas ofertadas neste Edital.

5.2. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula obedecendo às seguintes etapas:

- a) **1ª etapa – 03/03/2026 a 04/03/2026:** Solicitação de matrícula (adesão ao contrato, elaboração do plano de estudos, *upload* do diploma de graduação, no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022, e pagamento integral do boleto);
- b) **2ª etapa – 03/03/2026 a 04/03/2026:** Chancela do orientador;
- c) **3ª etapa – 03/03/2026 a 06/03/2026:** Efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo.

5.3. O processo acima descrito será realizado no Portal do Ingressante <http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT>.

5.4. O candidato deverá fazer Adesão ao Contrato de prestação de serviços. Após esta adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade “Entregar documentação” (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb).

5.5. A matrícula somente será aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais pós-graduação *stricto sensu*;
- b) comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (o boleto de matrícula estará disponível via SGA aluno), exceto para os candidatos que se enquadrem nas disposições do Anexo V, os quais devem observar, também, as orientações nele indicadas em relação à assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade junto ao TJMG.

5.6. O candidato selecionado que não proceder à matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 5.2 será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente subsequente, inscrito na linha de pesquisa em que houver vaga. Nesse caso, o candidato deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados pela Secretaria do Programa.

5.7. As aulas terão início em 09 de março de 2026.

6. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

6.1. O Programa poderá distribuir, de acordo com o número estabelecido pelas agências, bolsas Capes modalidades I e II e bolsas FAPEMIG, caso disponíveis, que serão distribuídas de acordo com critérios de mérito (ordem de classificação no processo seletivo), observando-se as pré-condições exigidas por essas agências de fomento quanto à dedicação exclusiva.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

6.2. Serão reservados 30% das bolsas disponíveis para o processo seletivo de candidatos pertencentes a grupos vulnerabilizados, conforme Resolução do PPGCS de nº 01/2024 - Bolsas Ações Afirmativas. Para concorrer ao benefício, o candidato deverá apresentar no processo seletivo a Declaração Para Bolsa Ações Afirmativas, conforme formulário incluído na Resolução PPGCS nº 01/2024, disponível no site <https://www.pucminas.br/pos/cienciassociais/>.

6.3. O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos na Portaria R/Nº 072/2016. Para concorrer ao benefício, o candidato deve apresentar, na ocasião da pré-matrícula, a ficha de inscrição devidamente preenchida, com a documentação disponível no site <https://www.pucminas.br/pos/cienciassociais/>.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.

7.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da PUC Minas, dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Essa documentação ficará disponível para consulta pelos candidatos, na Secretaria do Programa, durante o período das inscrições.

7.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante todo o processo seletivo.

7.4. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o 1º ciclo letivo de 2026.

7.5. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do curso.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
CPF: ***.081.346-**
Data: 28/11/2025 17:37:18 -03:00



Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO I

1. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Cidades: Cultura, Trabalho e Políticas Públicas.

2. **LINHAS DE PESQUISA:**

Linha de Pesquisa Cultura, Identidades e Modos de Vida. Ementa: A linha de pesquisa reúne estudos sobre as dinâmicas socioculturais das cidades contemporâneas, sob a perspectiva multidisciplinar das ciências sociais. Seus focos são: as desigualdades sociais e espaciais, de gênero e de raça/cor; a construção das identidades e dos territórios na cidade; as mobilidades; as distintas formas de apropriação dos espaços públicos e a constituição da memória e dos patrimônios material e imaterial; os grupos em situação de marginalidade, o uso de drogas, as culturas juvenis, as sociabilidades e os modos de vida urbanos.

Linha de Pesquisa Democracia, Estado e Políticas Públicas. Ementa: Nesta linha são abordadas questões relativas ao processo de produção de políticas públicas no Brasil contemporâneo e ao arranjo federativo delineado pela Constituição de 1988, bem como questões e dilemas do sistema político democrático, da participação popular e das formas de interação entre Estado e sociedade civil. A linha abriga, também, investigações sobre os processos de construção e desconstrução de direitos e de políticas e programas estatais, com ênfase nas questões sociais, urbanas e na segurança pública. São enfocados, ainda, processos e atores que têm contribuído para a internacionalização das políticas públicas, tanto dos governos subnacionais quanto do federal.

Linha de Pesquisa Metrópoles, Trabalho e Desigualdades. Ementa: Esta linha de pesquisa tem como foco a dinâmica sociopolítica das cidades brasileiras, em especial das metrópoles, analisando processos que tratam da gestão de bens públicos, da organização e da reorganização do espaço produtivo e do mercado de trabalho. São abordadas, de modo amplo, as temáticas da desigualdade, da estratificação social e da segregação, em seus aspectos urbanos, econômicos, sociais, políticos e culturais. Ademais, a linha inclui análises que associam estes temas às dinâmicas demográficas e aos estudos de gênero, geração e cor/raça.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER ANEXADA NO SISTEMA – *UPLOAD* – NO ATO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

- a) documento de identificação com CPF, ou passaporte para estrangeiro;
- b) diploma de graduação no formato digital para aqueles emitidos a partir de 01/2022 ou declaração conforme Anexo IV;
- c) histórico de graduação;
- d) **currículo comprovado**, preferencialmente o Lattes do CNPq - *link* de acesso (www.cnpq.br); os documentos comprobatórios do currículo deverão ser anexados por *upload*, no ato da inscrição;
- e) **pré-projeto de tese** com, no máximo, 15 páginas, incluindo a bibliografia. O pré-projeto deverá conter: introdução (apresentação do tema/objeto); delimitação do problema e formulação das hipóteses ou questões de pesquisa; objetivo geral e objetivos específicos; justificativa; revisão da literatura/estado da arte; metodologia e referências. Estilo de letra: Times New Roman; tamanho da letra: 12; espaçamento entre linhas: 1,5. A apresentação de pré-projeto em desacordo com os limites estabelecidos implicará a eliminação automática do candidato;
- f) para candidatos interessados em concorrer a Bolsa Ações Afirmativas: Declaração para Bolsa Ações Afirmativas conforme formulário incluído na Resolução 01/2024 disponível no site <https://www.pucminas.br/pos/cienciassociais/>.
- g) aos candidatos membros ou servidores ativos do **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, e se enquadrem nas como beneficiários do Contrato de Prestação de Serviços nº 317/2025**, firmado entre a Sociedade Mineira de Cultura/PUC Minas e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), atender, também, aos critérios e condições previstas no Anexo V



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO III

1. ETAPAS DA SELEÇÃO

1.1. O processo seletivo será constituído por duas etapas:

- a primeira etapa, de caráter eliminatório, à qual serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição tiverem sido deferidos;
- a segunda etapa, de caracteres eliminatório e classificatório, à qual serão submetidos apenas os candidatos aprovados na 1^a etapa.

1.2. A **primeira etapa** do processo seletivo ocorrerá de 30/01/2026 a 04/02/2026 e compreenderá: avaliação do *curriculum vitae* comprovado (preferencialmente o Lattes do CNPq) de cada candidato inscrito, conforme Barema apresentado a seguir, e análise do pré-projeto de pesquisa. Na 1^a etapa do processo de seleção, o CV comprovado terá peso de 30%, e o pré-projeto de pesquisa peso de 70%.

BAREMA

	Pontuação por atividade	Pontuação máxima	Número de Atividades	Nota
Apresentação de trabalho em evento científico	2,5	5		
Artigo em periódico científico	7,5	7,5		
Resenha em periódico científico	2,5	2,5		
Livro ou capítulo de livro acadêmico	7,5	7,5		
Artigo em jornal ou revista de divulgação	2,5	7,5		
Publicações técnicas: relatório de pesquisa; relatórios de consultoria; manual; guia técnico	2,5	10		
Estágio na área de formação, monitoria universitária ou de extensão universitária ou estágio em projeto de extensão	5	15		
Bolsista de iniciação científica; participação comprovada em projeto científico; PET; PIBIC	6,5	13		
Desenvolvimento de projeto próprio de pesquisa com apoio institucional (ex. PROBIC)	7,5	7,5		
Monitoria universitária ou de extensão universitária ou estágio em projeto de extensão	6	12		
Cursos de Especialização concluído	2,5	2,5		
Atuação profissional nas linhas do Programa e/ou área correspondente à proposta de projeto apresentado na seleção do Mestrado	2,5 por ano de atuação	10		
	TOTAL	100		



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

1.3. A prova de suficiência em língua estrangeira instrumental, que não terá caráter eliminatório, será realizada em **10/02/2026**, no formato *on-line*, com duração de 90 minutos, em horário a ser divulgado oportunamente. O *link* para a prova será enviado para o e-mail do candidato, conforme informado na inscrição, em até 5 (cinco) minutos antes do seu horário de início.

1.3.1. A prova de suficiência de língua consistirá em leitura de texto e resposta a questões de múltipla escolha. Na apuração final da prova de suficiência em língua estrangeira, o candidato será considerado HABILITADO ou NÃO HABILITADO. O candidato que obtiver o resultado NÃO HABILITADO na prova, mas for classificado no processo de seleção, deverá fazer uma segunda prova da língua estrangeira até o segundo semestre seguinte ao seu ingresso como aluno no Programa. Persistindo a insuficiência, o aluno será imediatamente desligado do Programa.

1.3.2. O candidato ao Mestrado deverá fazer a prova de Inglês OU a de Espanhol.

1.3.3. No dia **06/02/2026** será divulgada, na página do Programa, em www.pucminas.br/pos/cienciassociais, a relação dos candidatos aprovados na 1ª etapa.

1.4. A segunda etapa do processo seletivo será no formato *on-line*, ocorrerá nos dias **09/02/2026** e **13/02/2026**, em data e horário a serem definidos pela Comissão de seleção e comunicados aos candidatos por e-mail; constará de defesa oral, pelo candidato, do pré-projeto de pesquisa.

1.5. Estará automaticamente eliminado o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à segunda etapa *on-line*, no dia e hora agendados, ou que obtiver conceito inadequado no pré-projeto de pesquisa, no *curriculum vitae* comprovado (preferencialmente o Lattes do CNPq) ou na defesa oral do pré-projeto de pesquisa.

2. CALENDÁRIO GERAL

01/12/2025	a	Inscrições Através da página do Programa: http://pucminas.br/pos/cienciassociais .
26/01/2026		
29/01/2026		Divulgação do resultado do deferimento das inscrições, na página do Programa: http://pucminas.br/pos/cienciassociais .
30/01/2026	a	A primeira etapa do processo seletivo, compreendendo a avaliação do <i>curriculum vitae</i> comprovado e análise do pré-projeto de pesquisa.
04/02/2026		
05/02/2026		Data limite para apresentação de recurso pelo candidato.
06/02/2026		Divulgação, na página do Programa - http://pucminas.br/pos/cienciassociais -, da relação dos candidatos aprovados na 1ª etapa e da data e do horário da entrevista <i>on-line</i> (2ª etapa).
10/02/2026		Prova <i>on-line</i> de suficiência em língua estrangeira. (Inglês ou Espanhol).
09/02/2026	a	2ª etapa do processo seletivo: <u>Entrevista</u> <i>on-line</i> , por ordem alfabética dos candidatos aprovados na 1ª etapa, em data e horário a serem divulgados na página do programa.
13/02/2026		
20/02/2026		Divulgação dos resultados finais. Página do Programa http://pucminas.br/pos/cienciassociais .
22/02/2026		Data limite para apresentação de recurso pelo candidato.
23/02/2026		Divulgação do resultado definitivo do processo seletivo na página do programa.
03/03/2026	a	Matrícula (solicitação de matrícula e adesão ao contrato). Portal do Ingressante (as)



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

04/03/2026	instruções serão enviadas por e-mail).
03/03/2026	a CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA.
06/03/2026	
09/03/2026	Início do período letivo.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO IV DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei e para fins de inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Sociais, que os dados informados no formulário de inscrição são verdadeiros e que atendo a todos os requisitos exigidos no Edital Nº 108/2025, para respectiva inscrição, com pleno conhecimento das normas e métodos do processo seletivo, e ainda:

- a) que sou graduado e que atenderei a exigência de ser diplomado em data anterior à data da matrícula, nos termos do Art. 44, inciso III, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- b) que estou ciente de que a não apresentação de cópia do respectivo diploma de graduação, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, no prazo da matrícula, acarretará a minha exclusão do processo seletivo;
- c) que estou ciente de que, caso apresente na inscrição apenas a declaração oficial de concluinte de curso de graduação, emitida pela universidade de origem, deverei apresentar, obrigatoriamente, no ato de matrícula, cópia do diploma de graduação, e que a não apresentação do diploma de graduação, quando da matrícula, acarretará minha exclusão do processo seletivo;
- d) que autorizo a utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, inclusive para divulgação dos resultados, em conformidade com a Lei Nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);
- e) que estou ciente de minha exclusiva responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos;
- f) que estou ciente de que a formalização da inscrição implicará a compreensão e aceitação de todas as regras e condições do processo seletivo, tal como estabelecido neste Edital, na legislação vigente e nos eventuais comunicados emitidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

Por fim, concordo que a inexatidão ou irregularidades das informações e declarações ora prestadas para a inscrição, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão minha eliminação do processo seletivo, com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordens administrativa, civil e/ou criminal.

Nome e assinatura do candidato



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO V

1. Conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 317/2025 – Processo SEI nº 0203657-89.0025.8.13.0000, firmado entre a Sociedade Mineira de Cultura/PUC Minas e o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), inclui-se neste Edital à seleção de candidatos que se enquadrem nos seguintes critérios:
 - a) Seja membro ou servidor ativo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
 - b) tenham concluído curso de **graduação** até dezembro/2025;
 - c) integrem os quadros ativos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG), na condição de magistrados e servidores efetivos;
 - d) tenham cumprido o estágio probatório;
 - e) não estejam respondendo a Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em curso e/ou não tenham recebido penalidade disciplinar nos últimos cinco anos.
2. Das 27 (vinte e sete) vagas distribuídas para o curso de **Mestrado** em Ciências Sociais, 17 (dezessete) vagas estão destinadas aos candidatos pertencentes ao quadro de magistrados e servidores ativos do TJMG que se adequam aos critérios estabelecidos na Portaria que será publicada pelo TJMG.
3. No ato da inscrição, o candidato que estiver vinculado ao quadro de magistrados e servidores ativos do TJMG e que atenda aos critérios de elegibilidade previstos no item 1 deste Anexo e na Portaria acima mencionada, poderá optar por concorrer a uma das vagas definidas neste anexo.
4. No caso dos candidatos vinculados ao TJMG, para fins de deferimento da inscrição pela PUC Minas, caberá à EJEF certificar que o candidato se enquadra no perfil de público-alvo definido no Contrato de Prestação de Serviços nº 317/2025 – Processo SEI nº 0203657-89.0025.8.13.0000, e apontar a eventual existência, ou não, de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou de penalidade disciplinar recebida nos últimos cinco anos até a data da inscrição que possa inviabilizar sua inscrição. O resultado será comunicado à PUC Minas para fins de deferimento ou indeferimento da inscrição no processo seletivo.
5. O candidato aprovado deverá formalizar o termo de compromisso e responsabilidade junto ao TJMG, de acordo com o modelo indicado pelo TJMG. Esse documento será exigido para fins de matrícula dos candidatos aprovados que fazem parte do quadro de magistrados e servidores ativos do TJMG.
6. Para o curso consignado no presente Edital, observadas as disposições contidas neste Anexo, não serão cobradas mensalidades dos discentes que fazem parte do quadro de magistrados e servidores ativos do TJMG, sendo este unicamente responsável pelo seu custeio junto à PUC Minas, conforme disposto no Contrato de Prestação de Serviços nº 317/2025 - Processo SEI nº 0203657-89.0025.8.13.0000.
7. A concessão das bolsas previstas no Edital não contemplará os candidatos vinculados ao quadro de magistrados e servidores ativos do TJMG aprovados e que optaram pela participação no processo seletivo sob as condições ora estabelecidas.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VJ7GC-Z3XX9-J7DRV-55TM6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins (CPF ***.081.346-**) em 28/11/2025
17:37 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.20.1.11	Não disponível
Autenticação	an**@pucminas.br (Verificado)
Login	
AEFDZG+mgxRSHrb5+p46XnYozNazt9LGxLasMjmKs9Y=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.pucminas.br/validate/VJ7GC-Z3XX9-J7DRV-55TM6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.pucminas.br/validate>